



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 9 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-Feira, 9 de Janeiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX - Extra XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado(a) sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

AJUDANTE GERAL - FEMININO:

Clas.
3º

Nome:
Lenira Scherole de Souza

RG:
Nº 17.312.066-0

O convocado deverá comparecer no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde receberá instruções necessárias à contratação. Fica estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação deste, para que o convocado(a) se apresente no Departamento de Recursos Humanos, munido de todos os documentos exigidos na Carta Convocatória. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação dos documentos exigidos no mesmo prazo, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2022.

Mariápolis/SP., 08 de Janeiro de 2026.

Ricardo Mitsuru Watanabe
Prefeito Municipal